

JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024.

FICHA INDIVIDUAL DE ATLETA, TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES.

Município

Dados Cadastrais do Aluno.

Nome												
RG					Data de Nascimento				Sexo			
Deficiência		Física			Visual				Intelectual			
Instituição de Ensino								Telefone				Pública
												Privada
Endereço da Instituição								Diretora				
								Matrícula				
Modalidade				Categoria				Prova				
Assinale com "x"		Atletismo										
		Parabadminton										
		Tênis de Mesa										
		Natação										
		Bocha										
		Halterofelismo										
		Goalboll										
		Judô										
		Tênis em Cadeira de Rodas										

Dados Cadastrais do Responsável Legal.

Responsável Legal								Parentesco		
RG				Tels.	Res.			Cel.		
CPF				Cidade					UF	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, com o responsável legal do menor acima inscrito no **JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024**. Autorizo a participação do menor (se caso) acima citado no **JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024**.

1. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geraldo evento, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte de material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compactdisc), CDRom, CD-I (compact-

disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, como usem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

Parágrafo Primeiro: O Estado de Mato Grosso, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do **JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024**.

Parágrafo Segundo: Fica desde já assegurado que o exercício pelo Estado de Mato Grosso e terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao aluno acima no decorrer da competição.

(Assinatura do Participante)

(Assinatura do Responsável Legal)

4. Declaro que o aluno acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições Físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Médico – CRM)

(Local e Data)

5. Declaro que o aluno acima citado está devidamente matriculado e frequentando a Instituição de Ensino, desde ____/____/____ conforme estabelece o Regulamento Geral do **JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024**.

(Assinatura e Carimbo do Representante da Instituição de Ensino)

(Local e Data)

OBS.: Esta Ficha deverá ser encaminhada por email (paralimpiadas2024@gmail.com) até 25/05/2024 e entregue no momento do credenciamento 06/06/2024.

JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024.

FICHA INDIVIDUAL DE DIRIGENTES, TÉCNICOS, MÉDICO, ATLETA-GUIA/TAPPER e STAFFS, TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES.

Município	
-----------	--

Dados Cadastrais do Participante.

Nome					
Documento (RG / CREF / CRM / CREFITO)				Função	
CPF				Telefone Res.	
Cidade		UF		Modalidade(Técnico /Staff)	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, inscrito no **JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024**, declaro que:

- Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral do **JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024**, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
- Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compactdisc), CDROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou emails públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagem de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

Parágrafo Primeiro: Nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do **JOGOS PARALÍMPICOS MATO-GROSSENSES 2024**.

Parágrafo Segundo: Fica desde já assegurado que o exercício, pelo estado de Mato Grosso e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

- Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao acima citado no decorrer da competição.

(Assinatura do Participante)

(Local e Data)

- Declaro que, o participante acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições Físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades Físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Medico – CRM)

(Local e Data)